



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 280, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Vide [Portaria SG/MPF nº 285, de 23 de março de 2020](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/07/2016](#), e o art. 7º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.002700/2019-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Lixo Legal, sob o código P0301, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA, matrícula 581.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANTONIO LENNO LEAL COSTA, matrícula 14996;

II - CAIO CESAR DE ANDRADE ALVES, matrícula 29487;

III - DANIEL TEIXEIRA BEZERRA, matrícula 15041;

IV - LEONARDO BRAGA SILVEIRA, matrícula 21706;

V - MARCIA DO NASCIMENTO MAC LINCKS, matrícula 20298;

VI - NELIANE DE OLIVEIRA MOURA FURTADO, matrícula 11806;

VII - VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 10187.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA como Gerente do projeto e a Contratada VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - ANTONIO LENNO LEAL COSTA, matrícula 14996, 30 dias;

II - CAIO CESAR DE ANDRADE ALVES, matrícula 29487, 15 dias;

III - DANIEL TEIXEIRA BEZERRA, matrícula 15041, 100 dias;

IV - MARCIA DO NASCIMENTO MAC LINCKS, matrícula 20298, 5 dias;

V - NELIANE DE OLIVEIRA MOURA FURTADO, matrícula 11806, 102 dias;

VI - VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 10187, 115 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 32.

Ministério Público Federal

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0301	Nome (Título do projeto): Lixo Legal

Dados do projeto
Patrocinador(es): Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
Unidade gestora: PR-PI - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI
Gerente do projeto: TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA
Gerente substituto do projeto: VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA
Partes Envolvidas: ASCOM ASSJUR/PRPI CAPJ/SECOM GABPR10-IGSS GABPR9-AAS PR-PI SE/PRPI SETINF/PRPI
Equipe do projeto: 1. TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA, Procurador da República, CC-5 PROCURADOR-CHEFE, PR-PI/PR-PI 2. ANTONIO LENNO LEAL COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 CHEFE, PR-PI/SETINF/PRPI 3. CAIO CESAR DE ANDRADE ALVES, Contratado, CC-2 ASSESSOR NIVEL II, PGR/CAPJ/SECOM 4. DANIEL TEIXEIRA BEZERRA, Técnico do MPU/Administracao, FC-2 ASSISTENTE NÍVEL II, PR-PI/GABPR9-AAS 5. LEONARDO BRAGA SILVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, CC-4 SECRETARIO ESTADUAL, PR-PI/SE/PRPI 6. MARCIA DO NASCIMENTO MAC LINCKS, Contratado, CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II, PR-PI/ASCOM 7. NELIANE DE OLIVEIRA MOURA FURTADO, Técnico do MPU/Administracao, CC-2 ASSESSOR NIVEL II, PR-PI/GABPR10-IGSS 8. VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA, Contratado, CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II, PR-PI/ASSJUR/PRPI
Alinhamento Estratégico
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores

OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
OE23 - Atuação preventiva
OE24 - Aproximação com o cidadão
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Descrição do projeto	
Benefícios: Benefícios ambientais, econômicos e sociais de gestão do gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos; Fomentar a implementação de aterro sanitário nos municípios piauienses seja de forma individual ou consorciada; Criação de uma metodologia de trabalho que sirva de respaldo para a atuação de outros Estados da federação;	
Descrição do escopo: 1 - Gestão do Projeto 1.1 - Plano de Projeto 1.2 - Glossário do Projeto 1.3 - Relatórios de Acompanhamento 1.4 - Termo de aceite 1.5 - Termo de Encerramento 2 - Definição de metodologia e criação de infraestrutura tecnológica 3 - Redação e expedição de ofícios 4 - Análise das informações e geração de relatórios 5 - Elaboração de minutas das recomendações e ACPs 6 - Divulgação do Diagnóstico	
Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	22/04/2019
Previsão de conclusão:	18/11/2019
Previsão de duração:	211 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$20.737,33